



O Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
2000
Proc. 54.03.02/609/IX

Sua comunicação
20-3-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-652
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-834

Data
3-4-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 609/IX – ATENTADO AMBIENTAL

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 609/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A obra de requalificação da Ribeira do Lugar inclui a eliminação de todas as descargas de esgoto doméstico, ilegais à luz da legislação regional recentemente aprovada.
2. O Governo Regional não reconhece qualquer erro técnico nesta matéria e não pactua com tentativas infundadas de desvalorizar as importantes melhorias resultantes da consolidação do porto e da requalificação da Ribeira do Lugar, criando condições de segurança contra cheias e eliminando um importante foco de poluição das águas, ao mesmo tempo que se criam melhores condições para os pescadores e outros utilizadores do porto do Porto Formoso.
3. Terminada a obra de requalificação da Ribeira do Lugar, a linha de água ficará totalmente livre de esgotos, não constituindo as suas águas qualquer problema para os utilizadores do Porto Formoso.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante